



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 541/17, de 24 de novembro de 2017**

**O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as inúmeras reivindicações dos vereadores, população e imprensa em geral no sentido de divulgação da pauta dos trabalhos da Comissão na internet,


**CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 12.527/2011, acesso as informações públicas.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Divulgar através da Internet a pauta dos trabalhos das Comissões a partir das 08:30h da sexta-feira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de novembro de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente

  
Francisco Rogério Bezerra Arruda  
1º Secretário